



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 007/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, a interessada MARIA DE LOURDES LIRA DUARTE – CPF 218.204.734-

49, Cônjuge do servidor inativo falecido MANOEL PEREIRA DUARTE – CPF Nº 883.369.138-15, matrícula 0168, REGENTE – A1 – NIVEL V, Lotada na Secretaria de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 7º da CF/88 c/c Art. 21, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 12 de dezembro de 2025.

Luis Felipe Medeiros dos Santos
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.169.514-50
Matrícula 219